



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 29/2024** - Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

**tipo/nº:** PLO nº 29/2024.

**Assunto:** Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, recebido nesta Casa de Leis em 26/02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de fevereiro de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
*Vereador - PTB*

